

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3070/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**R E S O L V E**

**ADIAR**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 10 (dez) dias remanescentes de férias Promotora de justiça **LIANA MARIA MELO LAGES**, titular da 56ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2021, previstas para o período de 16 a 25 de novembro de 2021, conforme a Portaria PGJ/PI nº 3023/2021, ficando os 10 (dez) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 16 de novembro de 2021.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/11/2021, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0146840** e o código CRC **1206BE2F**.